



Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de 25 postos de trabalho da carreira de polícia municipal na categoria de agente municipal de 2ª classe

ATA N.º 8

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 14h00, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 145/2021, pela qual foi autorizada a abertura do concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de 100 postos de trabalho da carreira de polícia municipal na categoria de agente municipal de 2ª classe, cujo número de lugares a prover foi, entretanto, reduzido para 25, por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 7 de dezembro de 2021, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento, designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23 de março de 2021, encontrando-se presentes os seguintes membros:
Presidente: Intendente Jerónimo Torrado, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização;

Vogais:

1.º Vogal efetivo – Subcomissária Nina Ribeiro, Chefe da Divisão de Polícia;

2.º Vogal suplente – Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão da Mobilidade.

1. A reunião teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados do segundo método de seleção "Exame Psicológico de Seleção", aplicados à totalidade dos candidatos aprovados no método anterior, nos termos estipulados no ponto 17 do Aviso n.º 7834/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 82, de 28 de abril e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202104/0711, na mesma data.

2. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de classificações finais do método de seleção em apreço, encontrando-se os mesmos vertidos no Anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente ata.

3. O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, a exclusão do presente procedimento concursal quer dos candidatos que não obtiveram um resultado a que corresponda qualitativamente, pelo menos, a menção de "Favorável", conforme resulta do ponto 17.2.1 dos mencionados avisos, quer dos que não se fizeram comparecer à realização do "Exame Psicológico de Seleção", na medida em que, conforme se encontra expresso no aludido ponto 17, o mesmo tem caráter eliminatório.

4. Seguidamente, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

5. Por último, o Júri deliberou iniciar as necessárias diligências com vista à aplicação do terceiro método de seleção, também ele de caráter eliminatório, o "Exame Médico de Seleção", a todos os candidatos considerados aprovados no método de seleção anterior, o qual irá realizar-se em dia, hora e local a designar posteriormente, devendo proceder-se à convocatória dos candidatos de harmonia com o estipulado na lei.

6. O exame médico de seleção obedecerá ao disposto na Portaria n.º 247-B/2000, de 8 de maio, pelo que, não excluindo outras doenças ou requisitos considerados necessários à determinação das condições clínicas para o exercício da função e para além dos exames que o médico examinador entenda ser conveniente realizar, deverá obrigatoriamente ser respeitada a tabela de inaptidões constantes do Anexo I àquele diploma.

Nada mais havendo a tratar, às 16h40m foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada unanimemente e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

O Júri

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização
Diretor de Departamento

Jerónimo Augusto Taveira
Presidente
(Intendente)

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização
Chefe da Divisão de Polícia Municipal (DPOL)

Nina Ribeiro
(Subcomissária)

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Suplente